
	<p align="center">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p>	<p align="center">MAPA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</p>
---	--	---

Informações básicas:

Procedimento:	Mapa de Tempo de Contribuição
Necessita de abertura de processo:	Não
Setor responsável:	Coordenação de Concessões e Registros (CCR/DIGEP/PROGEP) Telefone/ <i>Whatsapp</i> : (53) 3293.5316 <i>E-mail</i> : progep.ccr@furg.br
Trâmite médio do procedimento:	15/20 dias

Formas de Atendimento:

	A solicitação de mapa de tempo de contribuição deverá ser realizada através do <i>e-mail</i> ou contato pelo <i>site</i> da PROGEP.
ELETRÔNICO	

Fluxograma do procedimento:

1. CCR	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento da solicitação eletrônica. • Análise de tempos averbados e dados de ingresso. • Emissão do mapa de tempo de contribuição. • Inclusão na ficha funcional do servidor (a), aba anexos.
---------------	---

DEFINIÇÃO:

O Mapa de Tempo de Contribuição é um documento que simula as datas prováveis de aposentadoria do (a) servidor (a) levando em consideração os fundamentos legais vigentes, tempos anteriores trabalhados e averbados na universidade, e ainda, alguma outra especificidade, conforme o caso.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ser servidor do quadro efetivo da universidade.

PROCEDIMENTOS:

Realizar a solicitação via *e-mail* (progep.ccr@furg.br) ou *site* ([clique aqui](#)) informando para que fins necessita do documento (aposentadoria, afastamento, prorrogação de afastamento ou outro).



INFORMAÇÕES GERAIS:

- Não há necessidade de pedir emissão de novo Mapa de Tempo de Contribuição se não houver alterações nos tempos averbados ou na legislação, desde a emissão de Mapa anterior.
- Somente constará no Mapa de Tempo de Contribuição períodos trabalhados antes do ingresso na FURG se os mesmos estiverem devidamente averbados junto à universidade. Isso vale, inclusive, para os tempos na própria universidade em cargo ou vínculo diferente e eventuais trabalhos temporários prestados. Para orientações quanto à Averbação de Tempo consulte o manual de procedimentos ([clique aqui](#)).
- Somente constará no Mapa de Tempo de Contribuição algum tempo de atividade especial (na FURG) convertido em comum se deferimento de processo específico. Para orientações quanto à Conversão de Tempo consulte o manual de procedimentos ([clique aqui](#)).
- Servidores que ingressaram na FURG até outubro de 1991 e que possuam licenças prêmio não utilizadas e desejam utilizá-las em dobro para aposentadoria devem manifestar esse desejo no momento da solicitação de Emissão do Mapa de tempo, pois por padrão essa análise não é feita automaticamente. Para orientações quanto à Licença Prêmio por assiduidade consulte o manual de procedimentos ([clique aqui](#)).

Última atualização: 01/07/2023